

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 041/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de pintura, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação** de Paranaiguara, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 4151/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **REGINALDO CORNELIO DA SILVA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº **26.032.020/0001-38**, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **041/2017**.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Paranaiguara
ADM 2017-2020
Transformação e Desenvolvimento